

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.171, de 23 de agosto de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.
2.640, de 23 de agosto de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 52.000,00
(cinquenta e dois mil reais), para aquisição de 05 (cinco)
veículos automotores populares, 01 (um) bafômetro e 01 (um)
radar, destinados a suprir necessidade de atendimento à segurança
pública através da Brigada Militar, Polícia Civil, Delegacia
Especializada em Furtos, Roubos e Entorpecentes e Capturas
(DEFREC) e Polícia Rodoviária, no Município, com a seguinte
classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos
Subordinados

0201.06301791.102 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para
Atendimento à Segurança Pública no
Município

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (491)...R\$ 52.000,00

Soma.....R\$ 52.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito
aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação
orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

1401.16600431.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e
Serviços da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (455)...R\$ 52.000,00

Soma.....R\$ 52.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.102 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Atendimento à Segurança Pública no Município
22 - Veículos automotores populares (05), bafômetro (01) e radar (01).....R\$ 52.000,00

Soma.....R\$ 52.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV

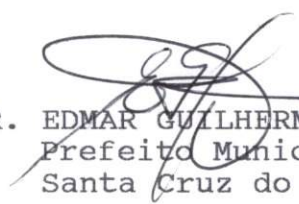
76 - Caminhão - chassis (2).....R\$ 44.000,00

80 - Caminhão - chassis (2).....R\$ 8.000,00

Soma.....R\$ 52.000,00

ARTIGO 5.- Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Brigada Militar, à Polícia Civil, à Delegacia Especializada em Furtos, Roubos, Entorpecentes e Capturas (DEFREC) e à Polícia Rodoviária, mediante contrato de concessão não remunerada de uso, os bens adquiridos pelo Município, pelo presente crédito especial.

ARTIGO 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração